
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Despacho n.º 1930/2015 de 25 de Agosto de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 31 de julho de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 042/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia da Vila da Praia da Graciosa, para comparticipação de despesas com a reparação da estufa do Lar de Idosos, até ao montante máximo de 713,90€ (setecentos e treze euros e noventa cêntimos), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

31 de julho de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.